



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 303/GR/UFFRS/2018**

**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO UFFRS/2018.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL Nº 1102/GR/UFFRS/2017, torna público o resultado complementar ao EDITAL Nº 242/GR/UFFRS/2018 dos recursos protocolados pelos(as) candidatos(as) do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, autodeclaração e pessoa com deficiência da **terceira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFRS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2018.

**1 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 Campus Passo Fundo**

**I - Resultado da Comprovação**

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Medicina	Janclei Pigatto	L13	n/a	Não homologado	n/a

\* n/a - não se aplica

LEGENDA	DESCRIÇÃO
<b>L13</b>	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).

**1.2** O(A) candidato(a) que tiver como resultado do recurso como “**Homologada**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL Nº 1102/GR/UFFRS/2017.

**1.3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor